

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

Edição nº 1105

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de convênios.....	5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1105

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4040/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 0524/2012 e 3375/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Erechim, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Erechim:	
2º Promotor de Justiça Cível:	3ª Vara Cível especializada em Família e Sucessões, bem como as atribuições previstas no artigo 5º, incisos I, alíneas 1 e 2 (salvo matérias de saneamento e habitação), III, V, XIII e XIV do Provimento nº 0012/2000-PGJ;
1º Promotor de Justiça Especializada:	Artigo 5º, incisos I, alínea 2 (apenas nas matérias de saneamento e habitação), IV e XVIII, do Provimento nº 12/2000 – PGJ.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de janeiro e 29 de junho de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

PORTARIA Nº 4099/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3251/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Soledade, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Soledade	
1º cargo	- Crimes relacionados à defesa comunitária - Processos criminais comuns - Tribunal do Júri
2º cargo	- Crimes relacionados à defesa comunitária - Juizado Especial Criminal - Processos criminais sumários - Vara de Execução Criminal - Violência doméstica e familiar
3º cargo	- 2ª Vara Cível - Direção do Foro (ímpares) - Infância e juventude
4º cargo	- 1ª Vara Cível - Direção do Foro (pares) - Direitos humanos - Improbidade administrativa - Meio ambiente - Ordem urbanística

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 16 de dezembro de 2012



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1105

e 13 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 033/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. LAURO PEREIRA GUIMARÃES, ocorrido em 18/01/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE CONTRATO DECOMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 4394-09.00/12-6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/12

CONTRATADA: LUZ DE OURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO E MARCA	PREÇO
1	2	Sinalizadores 12vcc, 2 lentes, 8 leds 1w na cor rubi/azul, com flashguard, suporte com ventosa e cabo de 3 metros com plugue para acendedor de cigarros	R\$ 935,50
2	2	Kit modelo Strobe led 12v, para grade dianteira e lanternas traseiras, na cor branco, composto por 4 Strobe led 12v com, no mínimo, 3 leds por Strobe, 4 suportes de silicone, controlador SC e chicote elétrico padrão e sua instalação nos veículos Vectra placa oficial IRP 0239 e 0241.	R\$ 2.069,25

VALOR TOTAL: R\$ 6.009,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 03/2013 Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e, excepcionalmente, internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para atender a Procuradoria-Geral de Justiça do RS, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/02/2013, às 13h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/02/2013, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 022/2013

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 005/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00852.00114/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível defeito em prestação de contas.

2) Inquérito Civil, nº 00852.00035/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a destinação de recursos arrecadados a título de "taxa de serviços urbanos".

3) Inquérito Civil, nº 00852.00104/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Ávila, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de averiguar diferenciação entre lotações e ônibus seletivos.

4) Inquérito Civil, nº 00852.00099/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar doação de área pública localizada em Cassino.

5) Inquérito Civil, nº 00790.00015/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de verificar eventuais irregularidades no cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 – Lei da Transparência.

6) Inquérito Civil, nº 00911.00102/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concessão de alvará.

7) Inquérito Civil, nº 00852.00111/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ilegalidade na concessão de benefícios fiscais no final do mandato 2009-2012.

8) Inquérito Civil, nº 00852.00055/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ilícito na execução do procedimento licitatório carta convite 006/2012.

9) Inquérito Civil, nº 01220.00024/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar suposta existência de eventual ilegalidade ou ilícito-

de contratual no reajustamento das tarifas dos serviços de transporte coletivo comum e seletivo.

10) Inquérito Civil, nº 00723.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar impedimento de integrante da comissão parlamentar de inquérito da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves por vínculo parental com um dos investigados.

11) Inquérito Civil, nº 00899.00016/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em município.

12) Inquérito Civil, nº 00922.00065/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça de Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

13) Inquérito Civil, nº 00922.00066/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

14) Inquérito Civil, nº 00922.00067/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

15) Inquérito Civil, nº 00760.00001/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

16) Inquérito Civil, nº 00737.00026/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Vera Regina Melatte Corino, da Promotoria de Justiça de Canela, com a finalidade de investigar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa em município.

17) Inquérito Civil, nº 00913.00044/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em município.

18) Inquérito Civil, nº 00852.00106/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

19) Inquérito Civil, nº 00913.00043/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

20) Inquérito Civil, nº 00913.00041/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

21) Inquérito Civil, nº 00913.00042/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1105

de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

22) Inquérito Civil, nº 00852.00113/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concessão de alvará em município.

23) Inquérito Civil, nº 00918.00027/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

24) Inquérito Civil, nº 00852.00422/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de instruir pedido de quebra de sigilo bancário.

25) Inquérito Civil, nº 00748.00348/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face das contribuições previdenciárias de servidores inativos por acordos prejudiciais - exercício de 2009 - em município.

26) Inquérito Civil, nº 00801.00107/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidades no convênio firmado entre o Município de Lagoa Vermelha e CICAS.

27) Inquérito Civil, nº 00801.00113/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidades no Convite 126/2009.

28) Inquérito Civil, nº 00748.00334/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de aditamento de Portaria inserindo nome de investigados.

29) Inquérito Civil, nº 00778.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de General Câmara, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em município.

30) Inquérito Civil, nº 00778.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de General Câmara, com a finalidade de apurar possível ofensa aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da moralidade e da impessoalidade, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Súmula de Termo de Convênio

PR.01156.00058/2009-7

Signatários: Ministério Público do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Município de Porto Alegre, Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Brigada Militar, Polícia Civil, Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, Secretaria de Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre (SMIC), PROCON do Rio Grande do Sul, PROCON de Porto Alegre, FAMURS, FIERGS, FEDERAL, FECOMÉRCIO, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul (FCDL), Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS), ACINH, SINDIÓPTICA, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – SINDILOJAS, SINCOPEÇAS, Instituto Meirelles de Proteção à Propriedade Intelectual – IMEPP, Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência – ICDE, Fórum Latino-Americano de Defesa do Consumidor. **Objeto:** o combate à pirataria, em suas mais variadas formas, em especial a violação ao direito autoral de que trata o artigo 184 do Código Penal; violação aos direitos do autor de programas de computador, conforme artigo 12 da Lei n.º 9.609/88; falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios ou de produtos destinados a fins terapêutico ou medicinal, previstos nos artigos 272 e 273 do Código Penal; crimes contra a propriedade industrial (patentes, desenhos, marcas, concorrência desleal), elencados nos artigos 183 a 195 da Lei n.º 9.279/96; contrabando, descaminho, previstos no artigo 334 do Código Penal; bem como outros ilícitos penais conexos ou assemelhados, em especial os contra a ordem tributária e contra as relações de consumo. **Prazo de vigência:** o presente Termo vigorará por três anos, a contar da sua assinatura, podendo ser modificado, a critério das partes, mediante Renovação ou Termo Aditivo. **Data da assinatura:** 03.12.2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.